

PORTARIA Nº 05/2020

Dispõe sobre atribuições dos servidores para acompanhar a execução de contratos no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG.

O presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Considerando o artigo 307 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG;

Considerando a necessidade de regulamentar as atribuições de servidores responsáveis por acompanhar a execução dos contratos no âmbito do Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica o Gerente da Escola do Legislativo responsável por acompanhar e gerenciar o contrato de Buffet no âmbito do Legislativo, devendo assinar e formalizar requisições, solicitações, liquidar notas fiscais, conferir a prestação dos serviços, enfim, praticar todos os atos necessários para a perfeita execução do contrato.

Art. 2º – Cabe ao Chefe de Zeladoria acompanhar, fiscalizar, formalizar requisições e solicitações, controlar o quantitativo, liquidar notas fiscais, e conferir a prestação dos serviços referentes aos contratos de lanche, limpeza, padaria e manutenção do prédio e equipamentos do Legislativo.


Art. 3º – Ao Assessor da Secretaria incumbe a responsabilidade pelo setor de frota do Legislativo, devendo acompanhar e gerenciar o contrato de fornecimento de combustível dos veículos e todas as contratações necessárias à revisão e manutenção dos mesmos, cabendo-lhe ainda assinar e formalizar requisições, solicitações, controlar o quantitativo de combustível, liquidar notas fiscais, conferir a prestação dos serviços, enfim, praticar todos os atos necessários para a perfeita execução do contrato e manutenção dos veículos.

Art. 4º - Na ausência do servidor responsável, caberá à Secretaria Geral as atribuições citadas nos artigos anteriores.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 03 de janeiro de 2020.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.


Flávio Silva de Oliveira
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria
em 03 dias do mês de Janeiro
de 2020
<i>Alamirle Gonçalves</i> Secretária da Câmara Municipal